



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0048/2024

Processo administrativo nº 067/2023

Requerente: SN SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.198.102/0001-50, NIRE 29600342641, com endereço na Av. Rio Corrente nº 01, Centro de Sítio do Mato/BA, representado neste ato por SILVANDIRA NASCIMENTO VIRGENS, brasileira, viúva, empresária, nascida em 04/02/1957, filho (a) de Odete Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 221788301, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 034.795.946-26, expedida pelo DETRAN/BA em 15/10/2019, inscrito (a) no CPF sob nº 148.579.795-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Américo, s/n, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

Endereço: Rua Tabelaão Roberto Pimenta, Nº 522 – Bairro Maravilha,

Inscrição Imobiliária: 0112.00522.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: localizado na Rua Tabelaão Roberto Pimenta, Nº 522 – Bairro Maravilha, de formato irregular, medindo: Frente 8,81 m, fundo 9,14 m, lado direito 24,64 m e lado esquerdo 24,43 m, perfazendo uma área de 220,16 m², conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.719,13m** e **E 673.036,30m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0112.00534.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°22'50" e 24,64 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.715,54m** e **E 673.060,67m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0226.00455.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°27'47" e 9,14 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.706,50m** e **E 673.059,33m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0112.00514.0000, com os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

azimutes e distâncias: $279^{\circ}10'28''$ e 24,43 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.710,39m** e **E 673.035,21m**; ; deste, segue confrontando com RUA TABELIÃO ROBERTO PIMENTA, com os seguintes azimutes e distâncias: $7^{\circ}06'54''$ e 8,81 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 25 de Junho de 2024.



FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal



ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024